



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 210 – fevereiro/2023
Portaria N.º 2/2023
(PREUNI/UFPI)

Teresina, 28 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Prefeitura Universitária

PORTARIA PREUNI/UFPI Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Alterar e Incluir os incisos II, III, VI e VIII da portaria nº 04 de 2022 PREUNI de 06 de Abril de 2022, que constitui comissão interna especial no âmbito da Prefeitura Universitária (PREUNI)

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Portaria PROPLAN/UFPI Nº 6/2021;
- Memorando Circular Nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN;
- Portaria PREUNI/UFPI Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Governança Setorial (CGS), no âmbito da Prefeitura Universitária (PREUNI), da forma como segue:

- I - Delcilene de Sousa Melo, Presidente;
- II - Marcos Antonio Mastrangelo, Vice-Presidente;
- III - Maria José Carvalho Silva, Membro;
- IV - Ísis Meireles Rodrigues, Membro;
- V - Dannylo Rodrigues de Sousa, Membro;
- VI - Cristiane de Sousa Leite, Membro;
- VII - Layla de Sá Andrade Medeiros, Membro
- VIII - Helvídio Fernandes de Oliveira, Membro

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, conforme disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139/2019.

Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2023

ALESSANDRO RHADAMEK ALVES PEREIRA
Prefeito Universitário